

01/10/2014



NÚMERO: 016/2014 DATA: 29/09/2014

ATUALIZAÇÃO

ASSUNTO: Programa Nacional de Vacinação - Alteração do esquema da vacina contra

infeções por vírus do Papiloma humano (HPV)

PALAVRAS-CHAVE: Programa, Vacinação, Papiloma, HPV

PARA: Médicos e enfermeiros do Sistema de Saúde e outros profissionais/serviços

envolvidos no PNV

CONTACTOS: Divisão de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde (vacinas@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Norma seguinte:

A vacina contra infeções por Vírus do Papiloma Humano (HPV) faz parte do Programa Nacional de Vacinação (PNV) desde Outubro de 2008. Até à data, estava recomendada para administração aos 13 anos de idade, apenas a raparigas, num esquema de 3 doses (0, 2, 6 meses).

Em 2014 a firma detentora de Autorização de Introdução no Mercado (AIM) da vacina tetravalente, Gardasil<sup>®</sup>, aprovada em concurso para utilização no âmbito do PNV, apresentou alterações ao Resumo das Características do Medicamento (<u>RCM</u>) nomeadamente: "Posologia: Indivíduos dos 9 aos 13 anos (inclusive)... pode ser administrado de acordo com um esquema de 2 doses (0,5 ml aos 0 e 6 meses)..."

Na sequência da apreciação desta alteração do RCM, a Comissão Técnica de Vacinação propôs para o PNV um esquema de duas doses (0, 6 meses) a administrar a raparigas entre os 10 e os 13 anos de idade inclusive, podendo coincidir com a administração da vacina contra o tétano e a difteria (Td).

Esta proposta foi aprovada pelo Despacho nº 11961/2014 (2ª série) do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de 17 de setembro de 2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 186 de 26 de setembro de 2014.

## **NORMA**

## 1. População-alvo

A partir do dia 1 de Outubro de 2014, a vacinação universal de rotina no âmbito do PNV com a vacina HPV, recomenda-se às raparigas com idades dos 10 aos 13 anos de idade inclusive.

A vacinação contra HPV, no âmbito do PNV, pode ser iniciada até aos 18 anos de idade exclusive e completada (2ª ou 3ª dose) até aos 25 anos de idade inclusive.





2. Esquema cronológico recomendado (a partir do dia 1 de outubro de 2014)

A vacinação com a vacina HPV deve ser iniciada entre os 10 e os 13 anos de idade inclusive (quadros I e II):

• **2 doses (**0, 6 meses)

Quadro I - Programa Nacional de Vacinação, esquema recomendado (Outubro de 2014)

		Idades										
Vacinas contra	0, Nasci- mento	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	12 meses	18 meses	5-6 anos	10-13 anos	Toda a vida 10/10 anos	
Tuberculose	BCG											
Poliomielite		VIP 1		VIP 2		VIP 3			VIP 4			
Difteria-Tétano- Pertussis		DTPa 1		DTPa 2		DTPa 3		DTPa 4	DTPa 5	Td	Td	
Infecções por Haemophilus influenzae b		Hib 1		Hib 2		Hib 3		Hib 4				
Hepatite B	VHB 1	VHB 2				VHB 3						
Sarampo Parotidite Rubéola							VASPR 1		VASPR 2			
Doença Meningocócica C							MenC					
Infecções por Vírus do Papiloma Humano										HPV 1,2 (a)		

<sup>(</sup>a) HPV: 2 doses (0, 6 meses), aplicável a partir de 1 de outubro de 2014.





3. Esquemas cronológicos de transição e de recurso

Os esquemas cronológicos de transição e de recurso para a vacina HPV constam do quadro II.

As raparigas que iniciem a vacinação após os 13 anos de idade, terão de fazer um esquema de 3 doses (quadro II).

Quadro II – Esquemas de transição e de recurso para a vacina HPV (Outubro de 2014)

Idade de início da vacinação	Estado vacinal	N.º de doses recomendadas	Esquema recomendado	Intervalo mínimo entre as doses		
ua vaciliação		recontendadas	reconnentatio	1ª e 2ª	2ª e 3ª	
10-13 anos <sup>(a,b,c)</sup>	0 ou 1 dose	Fazer ou completar o esquema de 2 doses <sup>(c)</sup>	0, 6 meses	6 meses		
(idade recomendada)	2 doses com intervalo ≥6 meses	0 doses	o, o meses			
	2 doses com intervalo <6 meses	1 dose	0, 2, 6 meses	1	3 meses	
≥14 e <18 anos <sup>(d)</sup>	Qualquer	Fazer ou completar o esquema de 3 doses	0, 2, 6 meses ou 0, 1, 4 meses	1 mês		

<sup>(</sup>a) Se a vacinação tiver sido iniciada antes dos 9 anos de idade, deve ser completado o esquema de 3 doses.

Eventuais dúvidas devem ser esclarecidas, preferencialmente, a nível regional com os respetivos Responsáveis pela Vacinação.

Excetuando os esquemas de vacinação, agora alterados, mantêm-se as recomendações da <u>Norma</u> nº 040/2011, atualizada em 26/01/2012, para esta vacina.

Francisco George Diretor-Geral da Saúde

<sup>(</sup>b) Se a vacinação tiver sido iniciada aos 9 anos de idade, deve ser completado o esquema de 2 doses.

<sup>(</sup>c) Se a vacinação não foi completada até aos 13 anos de idade, deve ser completado o esquema de 2 doses até aos 25 anos de idade inclusive.

<sup>(</sup>d) Se a vacinação não foi completada até aos 18 anos de idade, deve ser completado o esquema de 3 doses até aos 25 anos de idade inclusive.